

Id:OF8BD441F04D6861



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

PORTARIA Nº 49 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a publicação da Lei municipal nº 02, de 16 de março de 2021, que reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o Edital de convocação nº 01/2022 e art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, os seguintes membros:

- **Representantes do Poder Executivo Municipal:**
Titular - José Maria Rodrigues Lobato CPF: 428.747.261-68
Suplente - Fernando Pires Lobato CPF: 018.044.973-71
- **Representantes do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação):**
Titular - Taiane da Silva Lira Ribeiro CPF: 055.002.673-88
Suplente - Jovanna Alves Tavares CPF: 101.212.813-02
- **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**
Titular - Joyce da Silva CPF: 072.617.823-35
Suplente - Eleide Lustosa Damasceno CPF: 823.681.043-72
- **Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**
Titular - Clea Maria Louzeiro de Macêdo CPF: 852.222.673-34
Suplente - Eusa da Silva Rodrigues CPF: 806.427.486-91
- **Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas:**
Titular - Otoniel - Ambrósio de Sousa CPF: 068.926.705-77
Suplente - Paloma Barreira Alves CPF: 088.469.243-47
- **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**
Titular - Anailde Pereira da Silva CPF: 031.853.443-67
Suplente - Eliene Alves da Silva CPF: 014.994.773-92
Titular - Fernanda Ribeiro Aguiar CPF: 018.414.823-58
Suplente - Kátia Juliana da Silva CPF: 349.469.608-05
- **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**
Titular - Icaro Borges Pereira da Silva, CPF: 105.380.353-23
Suplente - Ellem Rianne Ribeiro de Carvalho, CPF: 114.219.233-43
- **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública (Secundaristas)**
Titular - Emily Guerra Rêgo CPF: 071. 313.971-48
Suplente - Mirela Alves Falcão CPF: 057.588.173-92
- **Representantes do Conselho Tutelar:**
Titular - Marenilton Pereira da Silva CPF: 019.807.223-66
Suplente - Luiza Alves Rodrigues CPF: 019.807.233-38

- **Representantes de Organizações da Sociedade Civil:**
Titular - Luzenilde Gaspar da Silva CPF: 019.982.943-82
Suplente - Luciano Rodrigues de Souza CPF: 016.171.983-07
Titular - Queila Gomes Delmondes, CPF: 073.155.453-10
Suplente - Diana Oliveira da Conceição Araujo CPF: 024.469.515-62

- **Representantes das Escolas do Campo:**
Titular - Eva Pires de Oliveira CPF: 211.596.103-04
Suplente - Magdoneide Ferreira Lustosa e CPF: 000.124.041-28.

Parágrafo único: A representação das escolas indígenas e das escolas quilombolas não foi formalizada devido à inexistência desses segmentos em âmbito municipal.

Art. 2º - O conselho Municipal do CACS/FUNDEB terá como **Presidente o Sr. Marenilton Pereira da Silva, CPF: 019.807.223-66**, membro Titular dos Representantes do Conselho Tutelar, e terá como **Vice-Presidente o Sr. Otoniel Ambrósio de Sousa, CPF: 068.926.705-77**, membro Titular dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas, eleitos por todos os seus representantes em assembleia realizada no dia 12 de dezembro de 2022.

Art. 3º O mandato dos Conselheiros iniciará a partir de 01/01/2023, com validade de 4 (quatro) anos, e se encerrará em 31/12/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI,
13 de dezembro de 2022

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal

Id:0738336FBF1166A1



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
Email: prefeituramsjcp@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Canabrava (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Eletrônico nº: **025/2022**
- Processo Administrativo: **060/2022**
- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI"**.
- Tipo de Licitação: **Menor preço POR LOTE**
- Adjudicação: **POR ITEM**
- Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- Fonte de Recurso: **Recursos Não Vinculados de Impostos, Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Transferências Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do Governo Federal, Manutenção do Programa de Farmácia Básica, Transferências Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do Governo Estadual, Manutenção do Cofinamentos, Piso de Atenção Básica**
 - Valor estimado: **R\$ 386.002,23 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, DOIS REAIS E VINTE TRÊS CENTAVOS)**
- Data da Abertura: **04/01/2023 às 09:00h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br**
- O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>**
- Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **antoniojr-uespi@hotmail.com**

São João da Canabrava - PI, 19 de Dezembro de 2022.

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Pregoeiro